

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 051/2024/NLL**

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos oficiais

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Cruz das Almas**, com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no **art. 74, caput, inciso I, §1º. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas de regência**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide reconhecer ser inexigível a Licitação para a **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a contratação e pagamento direto da empresa: **RECONVEL RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, especificamente aos veículos **MOBI TREKKING 1.0 8v (Flex) 4p A/G** com placa policial **SJS8D38** e **MOBI LIKE FLEX 1.0** com placa policial **SJS1I16** conforme estipulado pelo Contrato nº 047/2024, vinculado ao processo administrativo 051/2024 e termo de Referência junto a empresa **RECONVEL RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 14.484.406/0001-00.

Em face da presente decisão, fica ainda autorizada a contratação, mediante lavratura de Nota de Empenho, que deverá ocorrer conforme regra prevista no processo administrativo 051/2024.

Cruz das Almas, 10 de Julho de 2024

**THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal